

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE



Fundada em 19-05-95 CNPJ 00.933.155/0001-80 - Reg. Jurídico nº4467 Livro A11 Fls. 148/148 Reg. no CNAS- 44006002360/96-69 - Res. 153 de 25-09-97 SETAS: Certificado de reg. De Entidade de Ação Social nº - Certificado de Filiação na Federação Nacional nº 1215 Registro no Conselho Munic, de assist. Social nº 02-Utilidade Pública Federal Portaria nº035 25-08-2000 / Estadual nº12711/97/ Municipal nº 584/95

Rua Monte Castelo Nº 86 Telefax: (34) 3637-1233 Centro CEP 38960-000 e-mail: escolinhavaleriacristina@hotmail.com
Pratinha-Minas Gerais

PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO

ADITAMENTO/ ANO DA PROPOSTA: 01/2026

OBJETO:

Aditamento do valor, com acréscimo de R\$ 21.000,00 no exercício de 2026, em parcela única, ao Termo de Parceria vigente entre o Município de Pratinha-MG e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pratinha-MG, destinado ao custeio da continuidade por mais seis meses (período de 01/09/26 a 28/02/27) dos serviços de Neuropsicopedagogia voltados à Terapia Ocupacional. O presente aditamento possui caráter complementar ao Plano de Trabalho vigente, não substituindo o repasse ordinário mensal de R\$ 16.500,00 já previsto na parceria, destinando recursos à manutenção e ao fortalecimento desses atendimentos especializados em benefício dos usuários da instituição.

PÚBLICO ALVO:

Pessoas com deficiência intelectual, deficiência múltipla, Transtorno do Espectro Autista (TEA), síndromes associadas e demais transtornos do neurodesenvolvimento, nas faixas etárias de jovens, adultos e idosos, atendidas pela APAE de Pratinha-MG, bem como seus familiares.

PROBLEMA A SER RESOLVIDO:

Embora o Município realize regularmente o repasse mensal destinado ao custeio das atividades desenvolvidas pela APAE, o custeio da profissional Neuropsicopedagoga foi anteriormente autorizado por meio de aditamento com vigência de seis meses. Considerando que a demanda pelos atendimentos especializados voltados à Terapia Ocupacional permanece e que o período inicialmente previsto é insuficiente para assegurar a continuidade do serviço, faz-se necessária a celebração do presente aditamento financeiro, destinado ao custeio da profissional por mais seis meses, garantindo a continuidade da assistência especializada aos usuários.

CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:

A parceria entre o Município de Pratinha-MG e a APAE tem como finalidade assegurar a continuidade e o aprimoramento dos serviços especializados ofertados às pessoas com deficiência do município. O presente aditamento financeiro visa complementar os recursos já destinados à instituição, por meio de aporte em parcela única, garantindo a continuidade dos atendimentos especializados voltados à Terapia Ocupacional, desenvolvidos por profissional Neuropsicopedagoga integrante da equipe técnica da APAE. Dessa forma, busca-se fortalecer a oferta dos serviços especializados, promovendo autonomia, desenvolvimento funcional, inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos usuários.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM AS AÇÕES PROPOSTAS:

A APAE de Pratinha-MG desenvolve serviços continuados nas áreas da Assistência Social, Educação e Saúde, ofertando atendimento especializado às pessoas com deficiência e transtornos do neurodesenvolvimento. O Plano de Trabalho vigente contempla o custeio das despesas ordinárias da instituição, enquanto o atendimento de Neuropsicopedagogia voltado à Terapia Ocupacional foi viabilizado por meio de aditamento com vigência de seis meses. Como a necessidade desse atendimento permanece, faz-se necessária a complementação dos recursos para sua continuidade por mais seis meses, assegurando a manutenção dos serviços especializados e dos benefícios proporcionados aos usuários.

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:

Número máximo de pessoas a serem atendidas/beneficiadas cumulativamente: 55 pessoas.

RESULTADOS ESPERADOS:

Garantir a continuidade dos atendimentos especializados voltados à Terapia Ocupacional, promovendo maior autonomia, desenvolvimento funcional e melhoria da qualidade de vida dos usuários atendidos pela APAE.

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE:

Prefeitura Municipal de Pratinha-MG

NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO:

Departamento Municipal de Assistência Social

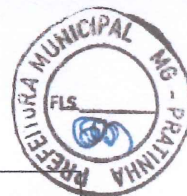
CPF DO RESPONSÁVEL:

[REDACTED]

NOME DO RESPONSÁVEL:

Wellington José Carneiro

[REDACTED]



RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: [REDACTED]													
CARGO: Chefe do Executivo	FUNÇÃO: Prefeito Municipal												
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: [REDACTED]	CEP DO RESPONSÁVEL: [REDACTED]												
E-MAIL: gabinete@pratinha.mg.gov.br													
2 - DADOS DO PROPONENTE													
PROPONENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pratinha-MG													
CNPJ: 00.933.155/0001-80													
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: APAE de Pratinha													
ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE: Rua Monte Castelo, nº 86, Centro													
CIDADE: Pratinha	UF: MG												
CEP: 38960-000	DDD/TELEFONE: (34) 99917-4399												
E-MAIL: pratinha@apaemg.org.br													
BANCO: Sicoob Saramcredi	AGÊNCIA: [REDACTED]												
CONTA CORRENTE: [REDACTED]													
CPF DO RESPONSÁVEL: [REDACTED]	NOME DO RESPONSÁVEL: Dyeinton Magno Tibúrcio												
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: [REDACTED]													
CARGO: Presidente	FUNÇÃO:												
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: [REDACTED]	CEP DO RESPONSÁVEL: [REDACTED]												
3 - FONTES DE RECEITA													
Ano do Desembolso: 2026													
Origem	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Total
Pref. Pratinha	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	37.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	219.000,00
Outras													
TOTAL DA RECEITA													219.000,00
Ano do Desembolso: 2027													
Origem	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Total
Pref. Pratinha	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	198.000,00
Outras													
TOTAL DA RECEITA													198.000,00
4 - VALORES E VIGÊNCIA DA PARCERIA													
O valor de referência foi apurado mediante pesquisa de preços realizada pela APAE de Pratinha-MG no final de 2025, com base na média aritmética das cotações obtidas, conforme documentos anexados/apresentados junto a solicitação do 13º Termo Aditivo, que demonstram a metodologia utilizada para a definição do valor estimado.													
Item	Descrição da Despesa a Ser Realizada	Quantidade	Valor de Referência Mensal	Valor de Referência Total (Do início ao término da parceria)									
01	Neuropsicopedagoga	01	R\$ 3.500,00	21.000,00									
VALOR GLOBAL (Soma do valor total):			219.000,00										
VALOR DA CONTRAPARTIDA:			0,00										
VALOR DOS REPASSES:			Ano 2026	Valor 219.000,00									
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:			0,00										
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:			0,00										
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:			[REDACTED]										



8 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

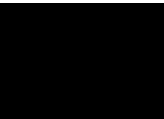
Prestação de Contas Parcial: Até 30 dias do mês subsequente ao mês das despesas efetivadas.

Prestação de Contas Final: até 90 (noventa) dias após o término da vigência do Termo de Parceria, acompanhada da documentação comprobatória da execução física e financeira da parceria.

9 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Pratinha-MG, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

<u>Pratinha-MG</u> Local	<u>17 / 08 / 26</u> Data	 Proponente (Representante legal do Órgão ou Entidade) Carimbo e Assinatura <u>Dysson Moraes Libório - Presidente</u>
-----------------------------	-----------------------------	---

